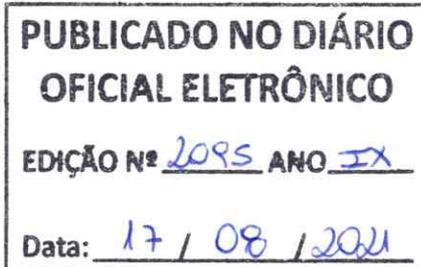




MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 419/2021

DATA: 17 de agosto de 2021



A Prefeita do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município e Artigos 189 a 197 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **18 de agosto de 2021**, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos empregados abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, devido os mesmos exercerem suas funções em condições insalubres, exceto por ocasião de férias e/ou afastamento das funções:

NOME	MATR.	ADM.	CARGO
Alexsandro Aquino	4279/0	18/08/2021	Farmacêutico - PSS
Marcio Chiodi	4281/1	18/08/2021	Técnico de Enfermagem - PSS
Ricardo Teixeira dos Santos	4280/3	18/08/2021	Técnico de Enfermagem - PSS

Art. 2º Esta Portaria é firmada Pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 17 de agosto de 2021.

MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.